



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 28/12/2016

Protocolo

PARECER N° 41, DE 2016.

Anteprojeto de Lei nº 132, de 2016.

Dispõe sobre o uso do solo no município de cascavel.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Anteprojeto de Lei nº 132, de 2016 que dispõe sobre o uso do solo no município de cascavel.

II – PARECER DA COMISSÃO

Na forma do disposto no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em face de todo o exposto, a comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminentíssimo relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 132, de 2016.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB